



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí  
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro  
CNPJ: 06.070.198/0001-66  
Email: [camaracaraubas-pi@hotmail.com](mailto:camaracaraubas-pi@hotmail.com)

Decreto Legislativo nº 13/2024

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caraúbas do Piauí (PI), referente ao exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica mantido o Parecer Prévio nº 05/2024, constante do Processo TC-E-TC/004312/2022, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** – Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí, 17 de junho de 2024.

Jailson Brito de Barros  
Presidente da Câmara

Guilherme Sousa Sampaio  
1º Secretário